PORTARIA N.º 59, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico expedido pelo médico Marcelo Ferreira Paiva CRM 33291, do Hospital Universitário de Santa Maria, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 3, licenciado para tratamento de saúde no dia 16 de julho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso